



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Decreto nº 2.535, de 22 de outubro de 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal vigente, na forma que especifica.

Francisco Sergio Clapis, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que confere o inciso VIII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município e considerando a autorização contida no artigo 5º, inciso I, da Lei nº 2.267, de 16 de outubro de 2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 010 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R\$ 6.300,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010100 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 004 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R\$ 300,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 005 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R\$ 400,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 007 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R\$ 1.800,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 009 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R\$ 300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 013 - 01.031.0001.2118.0000 Custeio dos serviços administrativos.....R\$ 250,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 016 - 01.031.0002.2120.0000 Funcionamento do processo legislativo.....R\$ 900,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha: 017 - 01.031.0002.2120.0000 Funcionamento do processo legislativo.....R\$ 450,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Ficha: 018 - 01.031.0013.2124.0000 Aquisição de veículo oficial.....R\$ 400,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 019 - 01.131.0002.2122.0000 Publicidade oficial do Legislativo.....R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taiúva, 22 de outubro de 2018


Francisco Sergio Clapis
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.


Kerlem R C Canoli
Diretora do DEPLAN

MODESTIA

1948

DEDICATIO

1908